MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.972/2020

Denomina Avenida Maria Adélia Almeida França a Avenida situada no Parque da Cidade, Bairro Malhada da Areia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Avenida Maria Adélia Almeida França a avenida situada no Parque da Cidade, Bairro Malhada da Areia.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, em obediência as normas contidas na Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

I - cópia do atestado de óbito da homenageada: Maria Adélia Almeida França;

II - croqui descritivo da área em comento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

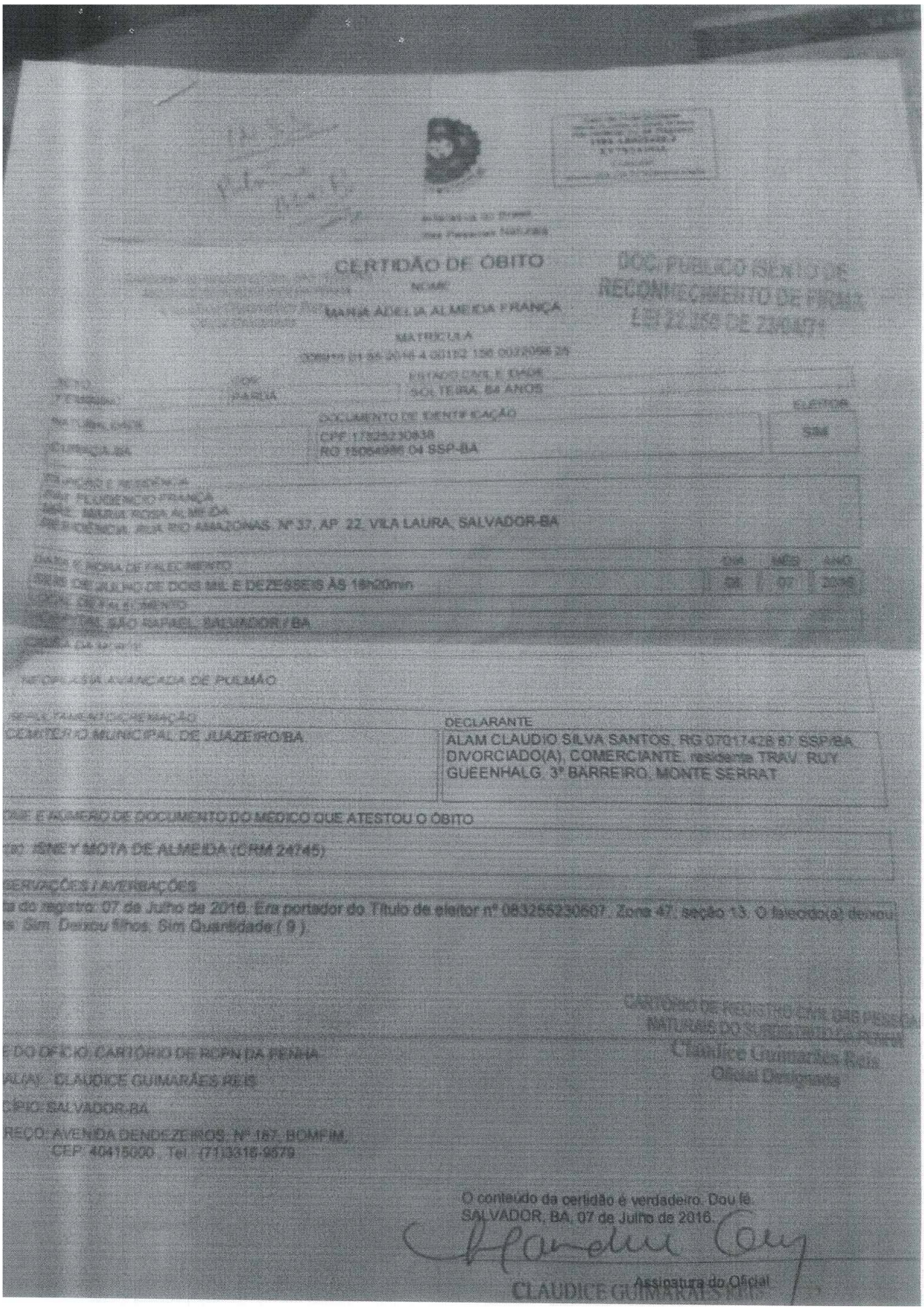
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2020.

MARCOS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.972/2020



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA ADELIA ALMEIDA FRANÇA

MATRÍCULA

ESTADO CIVIL E IDADE

SOLTEIRA, 84 ANOS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF 17525230838
RG 15054986 04 SSP-BA

RESIDÊNCIA

RUA RIO AMAZONAS, Nº 37, AP 22, VILA LAURA, SALVADOR-BA

DIA E HORA DE FALECIMENTO

Dia 06 | Mês 07 | Ano 2016

AOS SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS ÀS 16h20min

LOCAL DO FALECIMENTO

HOSPITAL SÃO RAFAEL, SALVADOR / BA

NECROPOLE ANANCIADA DE PULMÃO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA

DECLARANTE

ALAM CLAUDIO SILVA SANTOS, RG 07017428 67 SSP/BA, DIVORCIADO(A), COMERCIANTE, residente TRAV. RUY GUEENHALG, 3º BARREIRO, MONTE SERRAT

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

CRM: IRINEY MOTA DE ALMEIDA (CRM 24745)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Data do registro: 07 de Julho de 2016. Era portador do Título de eleitor nº 083255230607, Zona 47, seção 13. O falecido(a) deixou bens: Sim. Deixou filhos: Sim Quantidade (9).

DO OFÍCIO CARTÓRIO DE RCPN DA FEIRA

CIAL(A): CLAUDICE GUIMARÃES REIS

CÍPIO: SALVADOR-BA

REÇO: AVENIDA DENDEZEIROS, Nº 187, BOMFIM,
CEP: 40415000, Tel.: (71)3318-9579

DOC. PÚBLICO ISENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA LEI 12.353 DE 23/08/07

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO DA FEIRA

Claudice Guimarães Reis
Oficial Designada

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SALVADOR, BA, 07 de Julho de 2016.

Assinatura do Oficial

CLAUDICE GUIMARÃES REIS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.972/2020

